CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 051/2024 **Em,** 11 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a inclusão do "Arraiá do Duduca" no calendário oficial de eventos do município de Carnaúba dos Dantas/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e por proposta do Edil **José de Azevedo Dantas.**

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Carnaúba dos Dantas, o "Arraiá do Duduca", a ser realizado anualmente no mês de junho, e incluído no Calendário Oficial de Eventos do município.

Art. 2º O "Arraiá do Duduca" tem como objetivo promover a cultura local, incentivar as tradições juninas, além de fomentar o turismo, a economia e a integração social da comunidade.

Art. 3º A organização do evento poderá contar com o apoio do Poder Executivo Municipal, em parceria com entidades públicas e privadas, associações culturais e moradores da cidade, para garantir a infraestrutura e realização das festividades.

Art. 4º O evento incluirá apresentações de quadrilhas, grupos musicais, danças folclóricas, barraquinhas com comidas típicas, e outras atividades que valorizem a cultura junina da região.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei, estabelecendo normas complementares para sua execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador **Wilson Luiz de Souza**, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 11 de outubro de 2024.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo oficializar o "Arraiá do Duduca" no Calendário Oficial de Eventos de Carnaúba dos Dantas, consolidando-o como uma celebração tradicional e cultural do município. Este evento, realizado anualmente no mês de junho, já se destaca como um dos maiores festejos juninos da região, contribuindo significativamente para o fortalecimento da cultura popular, a preservação das tradições e a promoção da identidade local.

A oficialização do "Arraiá do Duduca" no calendário municipal também contribuirá para a ampliação do turismo na cidade, atraindo visitantes de diversas localidades, o que proporcionará maior visibilidade a Carnaúba dos Dantas. A valorização de eventos culturais como esse é fundamental para fortalecer as tradições nordestinas, especialmente em uma época tão simbólica como as festas juninas, que fazem parte do patrimônio imaterial da nossa cultura.

Por essas razões, a inclusão do "Arraiá do Duduca" no calendário oficial é um reconhecimento à sua importância cultural, social e econômica. Com isso, espera-se garantir o apoio necessário para a manutenção e o desenvolvimento do evento, assegurando que ele continue a crescer e a beneficiar a comunidade como um todo.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei, por entender que ele representa um avanço para a valorização das tradições culturais de Carnaúba dos Dantas e para o bem-estar de nossa população.